CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Debora Ribeiro

CÂMARA MUN. DE GURUP.

15 ABR. 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1006
DATA 17 MAIO 2023 HORA 12:53
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 608 DE 2024
(Vereadora Debora Ribeiro)

REQUER MAPA DE VULNERABILIDADE SOCIAL E METAS PREVISTAS EM GURUPI - TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Gurupi – TO**, RAYANE PEREIRA NASCIMENTO,** solicitando Mapa de Vulnerabilidade Social e Metas Previstas em Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

Compreendemos que o enfrentamento das vulnerabilidades sociais tem de ser prioridade para a gestão municipal e que a transparência na divulgação das informações relacionadas a esse tema é essencial para promover a participação da comunidade e direcionar adequadamente os recursos e esforços para as áreas mais necessitadas.

Dessa forma, solicitamos que nos seja fornecido a seguintes informações:

- O Mapa de Vulnerabilidade Social de Gurupi, contendo uma análise detalhada dos principais problemas sociais enfrentados pela população, os grupos mais vulneráveis e as regiões do município mais afetadas.
- Informações sobre as metas estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social para solucionar os problemas identificados no mapa de vulnerabilidade, incluindo prazos de execução e recursos alocados para cada ação.
- Caso haja programas ou projetos específicos em andamento para lidar com questões sociais identificadas como prioritárias, solicitamos que nos sejam fornecidos detalhes sobre essas iniciativas, incluindo objetivos, público-alvo, abrangência territorial e resultados esperados.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e pela pronta disponibilização das informações requisitadas.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

Debora Ribeiro
Vereadora